



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PESAGRO-RIO.

Aos 27 dias do mês de junho de 2022, às 10h30m, reuniu-se o Conselho de Administração desta Empresa, de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção às normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, de forma virtual, os Conselheiros: **RODOLFO TAVARES** – Presidente do Conselho; **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA; **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO** – representante da FAPERJ; **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de forma presencial o Conselheiro **PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES** – Presidente da PESAGRO-RIO, o Diretor Técnico Silvio José Elia Galvão, o Diretor de Administração, Felipe Marinho Masid, a Contadora Vanessa Mendonça, o Auditor Interno Paulo Roberto Werneck Maciel, e a Secretária Executiva do Conselho, Denise Maria d'Avila Peixoto Villar. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta: **Item 1** – Leitura das Demonstrações Contábeis de 2021 e votação. **Item 2** – Leitura do relatório da Administração do exercício de 2021 e votação. **Item 3** – Autorização para licitar o Laboratório de Análise de Bebidas de Café no Município de Varre e Saí. **Item 4** – Autorização para licitar a construção de unidade de recebimento, secagem e armazenagem de grãos no Município de Quissamã. **Item 5** – Autorização para contratação do SEBRAE para implementar o programa de fomento da cafeicultura na Região Noroeste. **Item 6** – Autorização para contratação da FUNRIO. **Item 7** – Acordo de Cooperação Técnica com a FIPERJ (ciência). **Item 8** – Aquisição de bloco de estufa modular medindo 80,00m<sup>2</sup>, sistema de irrigação por gotejamento e sistema de irrigação por microaspiração, com instalação incluída (ciência). **Item 9** – Esclarecimentos sobre a situação fiscal PESAGRO (FGTS e INSS). **Item 10** – Assuntos Gerais. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho, em razão da matéria concedeu a palavra as Conselheiras **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO** – representante da FAPERJ, e **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que após examinarem minuciosamente as demonstrações contábeis do exercício de 2021, detectaram a necessidade de alguns ajustes: Nota Explicativa 09.02 (Diversos responsáveis); NE 10 (Investimento) e NE 19.03 (Convênios Diversos) e, no que concerne ao Relatório da Assessoria de Controle Interno, apresentado no documento SEI 36238544 - processo SEI-020003/000831/2022, sugerimos constar em seu item “V-1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA”, que a despesa total empenhada pela PESAGRO, em 31/12/2021, foi de R\$ 40.674.654,06, em consonância com o balancete da Unidade Orçamentária PESAGRO, relativo ao mês 14/2021 - encerrado. Diante da necessidade de realização desses ajustes, sugeriram ao Senhor Presidente do Conselho a suspensão da reunião, que foi acolhida pelos seus pares, ficando agendado para reinício, às 14h30m, para continuação da pauta (**itens 2 a 10**). O Senhor Presidente declarou suspensa a reunião e eu Denise Maria d'Avila Peixoto Villar, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que será entranhada no bloco de assinatura do SEI-020003/000831/2022, para que possam assiná-la digitalmente.

**Rodolfo Tavares**

**Presidente do Conselho****Dayse do Espirito Santo Pinto****Conselheira - Representante da FAPERJ****Heloisa Maria de Castro Jorge Muniz****Conselheira - Representante SEPLAG****Lourdes Maria Corrêa Cabral****Conselheira – Representante da EMBRAPA****Paulo Renato Marques****Conselheiro- PESAGRO-RIO****Denise d' Avila Peixoto Villar****Secretária Executiva do Conselho**

Documento assinado eletronicamente por **Dayse do Espirito Santo Pinto, Auditora**, em 13/10/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO TAVARES, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Corrêa Cabral, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques, Presidente**, em 14/10/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria D Ávila Villar, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **41079088** e o código CRC **288E8ED5**.